

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2014

Altera a Lei Municipal nº  
575/1998 e dá outras  
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídos cargos ao Anexo II da Lei Municipal 575/1998, por equivalente remanejamento dos Anexos II, das Leis Complementares Municipais nº 003/2009 e nº 008/2009:

- I - 02 (dois) cargos de Assessor;
- II - 05 (cinco) cargos de Diretor de Departamento;
- III - 03 (três) cargos de Chefe de Setor;
- IV - 03 (três) cargos de Chefe de Divisão;
- V - 02 (dois) cargos de Chefe de Serviços;

**Art. 2º.** Para implementação da presente Lei, fica acrescido ao Anexo II, da Lei Municipal nº 575/1998:

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
Assessor	02	C-2	R\$ 1.200,00
Diretor de Departamento	05	C-3	R\$ 1.100,00
Chefe de Divisão	03	C-5	R\$ 1.000,00
Chefe de Setor	03	C-4	R\$ 900,00
Chefe de Serviço	02	C-4	R\$ 900,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2014.

  
ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

Publicada em 28 de fevereiro de 2014

  
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças